



**Empresa Brasil
de Comunicação**



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0028/2011, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a empresa SOMA – Comércio e Serviços LTDA. - ME, em 28 de junho de 2011.

Processo nº 1100/2010

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 120, de 28 de fevereiro de 2013, por seu Diretor de Administração e Finanças, **JOSÉ VICENTINE**, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade n. 5793488 – SSP/SP e do CPF/MF n. 357.336.678-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado a empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Santa Helena, nº. 74, Bairro João Paulo, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65040-070, inscrita no CNPJ/MF nº 07.965.721/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (SOMA)**, neste ato representada por seu Sócio, **MANOEL LUCIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade nº 0306677920067 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 490.650.412-49, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados dos empenhos do exercício financeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 12.1** da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **28/07/2013** e término em **28/07/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

Handwritten signature



PROCUR

REFORÇO DE EMPENHO DE DESPESA (2013NE000395)

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2013NE001409;
Emissão:	20/03/2013;
Valor:	R\$ 8.352,48 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

3.1.1 Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no item 3.1. desta cláusula, será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2013 objetivando o atendimento das despesas.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2014 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2013

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2013, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2013NE000395;
Emissão:	25/01/2013;
Valor:	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

4.1.1. Para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2013, serão emitidos reforços gradativos dos empenhos nos autos do Processo de Pagamento nº 0263/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Procuradoria Jurídica da EBC
Cidade de Manaus
CAR/04 29 367

DM X

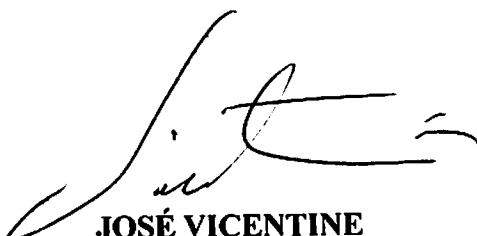
PROCUR


Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0028/2011

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

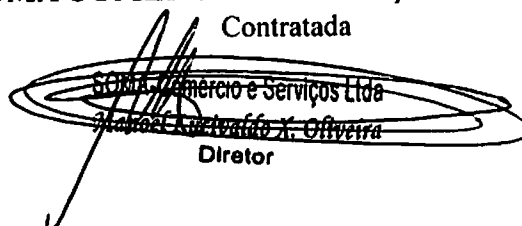
Brasília/DF, 04 de junho de 2013

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


JOSÉ VICENTINE
Diretor de Administração e Finanças
Por Delegação de Competência - Portaria-
Presidente nº 120, de 28 de fevereiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada


SOMA Comércio e Serviços Ltda
Manoel Lucivaldo X. Oliveira
Diretor

MANOEL LUCIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Sócio



Testemunhas:

1) Kleber dos Santos Brandão
NOME:

Kleber dos Santos Brandão/Coord-CM - TA 03

2)


NOME:

Sebastião Silva Lima
CPF. 661.158.842-68